

DESAFIO SUPERAÇÃO - 2023

REGULAMENTO

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. O DESAFIO SUPERAÇÃO 2022 compreende quatro **modalidades virtuais**: Caminhada, Corrida, Ciclismo e Duathlon (corrida + ciclismo), e é um movimento que visa o estímulo à prática esportiva e sua continuidade como forma preventiva à boa saúde, independente do local de realização da prova.

1.2. Este evento é realizado e **organizado pelo Departamento do Ministério da Mulher da Igreja Adventista do Sétimo dia da União Sudeste Brasileira** bem como suas sedes administrativas regionais nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, em parceria com a **Educação Adventista** dos respectivos estados.

1.3. O DESAFIO SUPERAÇÃO tem por objetivo também a **solidariedade e ação social**, e por esta razão, será possível contribuir (opcional) para o projeto com qualquer valor. A retirada do kit nos endereços informados, conforme a inscrição realizada, será feita em troca de 1 kg de alimento não perecível (no mínimo). Também será possível contribuir com materiais específicos para mulheres com câncer tais como chapéus, lenços, cabelo para peruca e artigos de necessidades pessoais. Todas as doações arrecadadas serão encaminhadas aos projetos de apoio às mulheres com câncer indicadas pelas sedes administrativas locais.

1.4. Este evento não possui caráter competitivo, comercial ou lucrativo, e **está aberto para inscrições de homens e mulheres** a partir de 15 anos (**ver ressalvas no item 4.1**) de qualquer localidade do Brasil ou fora do país.

2. AS PROVAS

2.1. Os percursos (virtuais) oferecidos são: **CAMINHADA: 3 km, 5 km e 10 km; CORRIDA: 6 km, 10 km, 15 km e 21 km; CICLISMO: 20 km, 50 km e 100 km; DUATHLON: 5 km corrida e 20 km ciclismo, 10 km corrida e 50 km ciclismo, e 21 km corrida e 100 km ciclismo**. Cada participante decidirá o local de realização de sua prova bem como a delimitação do seu percurso escolhido no ato da inscrição. Os atletas terão 6 dias para completar a prova após a largada oficial (até, no máximo, sexta-feira dia 03/11/2023).

2.2. A largada oficial ocorre no dia **29 de outubro de 2023 às 7h** com transmissão ao vivo pelas redes oficiais Adventistas Sudeste. O percurso escolhido pode ser cumprido na casa, na rua, no parque, na pista, etc., conforme a preferência do inscrito.

2.3. A autorização para a validação do tempo no site do evento estará disponível logo após a largada oficial (dia 29/10) e permanecerá aberta até o dia 03/11/2023.

2.4. Se a opção for a realização do percurso na rua, o atleta deverá obedecer às regras de distanciamento social vigentes de acordo com as leis municipais/estaduais.

2.5. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO DESAFIO VIRTUAL:

PERÍODO	PROGRAMAÇÃO
11 de maio a 08 de agosto de 2023	Inscrição exclusivamente no endereço eletrônico www.desafiosuperacao.com para kits diamante, ouro, prata e bronze de todas as modalidades.
09 de agosto a 16 de outubro	Inscrição somente para o kit bronze.
A partir de 04 de outubro	Envio dos kits (para quem fez a opção via correio)
A partir do dia 04 de outubro	Retirada dos Kits na instituição escolhida no ato da inscrição. <u>É obrigatório a entrega de 1kg de alimento (no mínimo) e/ou qualquer outra doação para mulheres com câncer para retirada do kit.</u> Para a opção de envio do kit pelo correio, haverá o acréscimo do valor do frete e as doações podem ser encaminhadas à Igreja Adventista do Sétimo Dia ou unidade escolar adventista local mais próxima.
A partir de 23 de outubro	Divulgação da listagem de inscritos com respectivos números de peito (número do corredor), no site do evento.
29 de outubro de 2023	Largada Oficial às 7h. Transmissão ao vivo pelo canal @adventistassudeste a partir de 7h até a largada oficial.
29 de outubro a 03 de novembro	Período oficial de realização das provas.
29 de outubro a 03 de novembro	Período de validação dos resultados. O percurso escolhido poderá ser realizado utilizando relógio GPS, esteira, aplicativo de corrida ou marcação de tempo. Após cumprir o percurso total, o atleta deverá publicar o seu resultado na página do evento, preenchendo os dados (CPF, número de peito) e inserindo o tempo total de sua prova concluída.

Previsto para 08 de novembro	Divulgação do Ranking no site da prova.
Previsto para 08 de novembro	Disponibilização do Certificado Digital no site do evento.

2.6. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.6.1. Os ATLETAS poderão participar do DESAFIO VIRTUAL inscrevendo-se em uma das modalidades a seguir, escolhendo uma **única opção** que deseja realizar, quais sejam: caminhada, corrida, ciclismo e duathlon (corrida + ciclismo) tais quais:

2.6.1.1. CAMINHADA:

- 3 km
- 5 km
- 10 km

2.6.1.2. CORRIDA:

- 6 km
- 10 km
- 15 km
- 21 km

2.6.1.3. CICLISMO:

- 20 km
- 50 km
- 100 km

2.6.1.4. DUATHLON:

- 5 km corrida e 20 km ciclismo
- 10 km corrida e 50 km ciclismo
- 21 km corrida e 100 km ciclismo

2.7. O **local de realização das provas** se dará à escolha do atleta que poderá optar: esteira, ambiente interno ou estacionário, rua, parques, etc.

2.8. O **ranking** será disponibilizado conforme a modalidade escolhida.

3. REGRAS GERAIS DO DESAFIO VIRTUAL

3.1. Ao participar deste DESAFIO VIRTUAL, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO.

3.2. Ao participar, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações,

clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou nas ações acima descritas realizadas pelo Departamento do Ministério da Mulher da União Sudeste Brasileira, bem como as sedes administrativas regionais.

3.3. O ATLETA assume toda a responsabilidade pela sua participação no DESAFIO VIRTUAL, devendo estar treinado e em perfeito estado de saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

3.4. A organizadora não irá disponibilizar qualquer estrutura para os participantes, bem como para qualquer tipo de emergência, não haverá serviço de ambulância ou atendimento.

3.5. A escolha do local para a realização do percurso da CORRIDA VIRTUAL é de responsabilidade exclusiva do ATLETA, observando a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido, bem como as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais perante situações e períodos de pandemia, e também às normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou ORGANIZAÇÃO.

3.6. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no DESAFIO VIRTUAL SUPERAÇÃO, a Terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dele.

3.7. O ATLETA é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos seus resultados. Caso haja fraude comprovada, será desclassificado da prova.

3.8. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, inclusive a data da largada sem prévio aviso, conforme as necessidades do DESAFIO VIRTUAL informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site.

3.9. A inscrição em uma das provas que compõem o DESAFIO VIRTUAL é pessoal e pode ser transferida de modalidade junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca dentro do período de inscrições, através do atendimento do respectivo site onde tenha efetuado a inscrição. Após este período não será realizado trocas. **Para atendimento, utilize o e-mail: contato@missaomulher.org.br**

3.10. Em caso de desistência da realização desta prova, o valor arrecadado na inscrição não será devolvido e este, destinado à doação.

3.11. A prova NÃO POSSUI CARÁTER COMPETITIVO e somente será disponibilizado um ranking de resultados de cada modalidade e categoria. A listagem de classificação dos participantes irá levar em conta o tempo enviado pelo próprio atleta.

3.12. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o ATLETA aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

3.13. O valor da inscrição no evento será aquele descrito neste regulamento, item 6.1, bem como no site do evento, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote e taxa de comodidade, mais o valor do frete (opcional).

3.14. Todas as doações arrecadas pelo DESAFIO SUPERAÇÃO, quer sejam em valores, alimentos e/ou em materiais, serão direcionadas aos projetos de assistência às mulheres com câncer.

3.15. A retirada do kit deverá ser realizada nas sedes administrativas regionais (ou unidades escolares da IASD) e **somente será efetivada com a entrega de 1kg de alimento não perecível (no mínimo) ou outra doação qualquer doação para o projeto.**

3.16. No ato da inscrição, o atleta deverá selecionar qual a sede administrativa regional da IASD (ou unidade escolar da IASD – na União Sudeste Brasileira) que deverá retirar o seu kit (ou selecionar a de entrega via correio). A seguir, o endereço das **Sedes (central e regionais) da IASD** para retirada do kit:

Sede Central:

USEB - UNIÃO SUDESTE BRASILEIRA (24)2220-4900
Estrada União e Indústria, 13.810. Itaipava – Petrópolis/RJ – CEP 25.740-365

Sedes administrativas regionais:

ESPÍRITO SANTO

AES - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE (27) 2104-8500
Av. Carlos Moreira Lima, 1110 - Ilha de Monte Belo - Vitória/ES - CEP: 29053-380

ASES - ASSOCIAÇÃO SUL ESPÍRITO SANTENSE (27) 3089-3100
Rua Jaime Pacheco Machado, 155 - Campo Grande - Cariacica/ES - CEP: 29146-514

MINAS GERAIS

MMN - MISSÃO MINEIRA NORTE (38) 3218-9300
Rua Geraldina Sarmiento Mourão, 229 - Jardim São Luiz - Montes Claros/MG - CEP: 39401-056

AML - ASSOCIAÇÃO MINEIRA LESTE (33) 3212-7000
Rua Afonso Pena, 3402 - Centro - Governador Valadares/MG - CEP: 35010-001

AMC - ASSOCIAÇÃO MINEIRA CENTRAL (31) 2121-6900
Av. Portugal, 931 - Santa Amélia - Belo Horizonte/MG - CEP: 31550-000

AMS - ASSOCIAÇÃO MINEIRA SUL (32) 3313-4665
Rua Barão de Cataguases, 121 - Santa Helena - Juiz de Fora/MG - CEP: 36015-370

MMO - MISSÃO MINEIRA OESTE
Rua Manoel Camargo da Cruz, 81 - Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP: 38408-084

RIO DE JANEIRO

ARF - ASSOCIAÇÃO RIO FLUMINENSE (21) 3785-7300
Rua Desembargador Ferreira Pinto, 721 - Centro - Itaboraí/RJ - CEP: 24800-205

ARJ - ASSOCIAÇÃO RIO DE JANEIRO (21) 2131-7890
Rua do Matoso, 97 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20270-132

ARS - ASSOCIAÇÃO RIO SUL (21) 2199-3500
Rua Sacramento Blake, 325 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23052-160

Unidades escolares:

ESPÍRITO SANTO:

AES – Associação Espírito Santense:

COLÉGIO ADVENTISTA DE VITÓRIA - CAV (27) 3223-3022
R. Lauro Cunha Freira, 213 - Monte Belo – Vitória/ES – CEP: 29053200

ESCOLA ADVENTISTA DA SERRA – EAS (27) 3251-7672
Av. Jones dos Santos Neves, 423 – Caçaroca – Serra/ES - CEP: 29176-060

ESCOLA ADVENTISTA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – EABSF (27) 3756-2556 / 3756-4864
Praça Joaquim Alves de Souza, 40 – Bambé - Barra de São Francisco/ES – CEP: 29800-000

COLÉGIO ADVENTISTA DO ESPÍRITO SANTO - EDESSA (27) 3723-2200
BR 259, Km 64, s/nº Cx Postal 217 – Colúmbia – Colatina CEP: 29709-300

ASES - Associação Sul Espírito Santense:

COLÉGIO ADVENTISTA DE CARIACICA - CAC (27) 3089-3400
Av. Alice Coutinho Santos, 459 - Vera Cruz – Cariacica/ES CEP: 29146-785

ESPAÇO KIDS IBES (27) 3089-3425
Rua José Ricardo, 29 – Ibes - Vila Velha/ES CEP: 29108-490

ESCOLA ADVENTISTA DO IBES – EAIBES (27) 3089-3420
Praça Assis Chateaubriand, 358 - Ibes/ES - Vila Velha CEP: 29108-630

COLÉGIO ADVENTISTA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CACI (28) 3321-8191
Rua Dona Clarice Toledo de Carvalho, 60/62 - Campo da Leopoldina - Cachoeiro do Itapemirim/ES CEP: 29305-371

RIO DE JANEIRO:

ARF - Associação Rio Fluminense:

ESCOLA ADVENTISTA DE CAMPOS DOS GOITACAZES - EAC (22) 3025-6108/ 2735-0140

R. Conselheiro Otaviano, 87 – Centro - Campos dos Goitacazes/RJ CEP: 28010-140

COLÉGIO ADVENTISTA DE MACAÉ – CAM (22) 2142-2000 / 98126-2162

Alameda do Ipê, 200, Lt 7 Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ CEP: 27930-430

COLÉGIO ADVENTISTA DE ITABORAÍ – CAIT (21) 3785-7373

R. Desembargador Ferreira Pinto, 721 – Centro – Itaboraí/RJ CEP: 24800-205

COLÉGIO ADVENTISTA DE SÃO GONÇALO – CASG (21) 2604-3621 / 98160-0001

Av. Jornalista Roberto Marinho, 232 - Colubandê - São Gonçalo/RJ CEP: 24451-715

COLÉGIO ADVENTISTA DE NITERÓI – CAN (21) 2625-1707

R. Desembargador Lima Castro, 36 – Fonseca – Niterói/RJ – CEP: 24120-350

ARJ – Associação Rio de Janeiro:

COLÉGIO ADVENTISTA DA TIJUCA – CAT (21)2502-7545 (fixo) / 3195-0610 (apenas whatsApp)

Trav. Dr. Araújo, 215 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20270-070

COLÉGIO ADVENTISTA DE BOTAFOGO – CAB (21) 2539-2947 / 97907-5553

R. da Matriz, 16 – Botafogo - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22260-100

ESCOLA ADVENTISTA DE INHAÚMA - EAI (21) 97907-5453 / 3979-7383

R. Mateus Silva, 222 – Inhaúma - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20760-480

COLÉGIO ADVENTISTA DE DUQUE DE CAXIAS – CADC (21) 96500-5813 / 3195-3650

R. Prof. José de Souza Herdy, 242 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ CEP: 25075-140

COLÉGIO ADVENTISTA DE PETRÓPOLIS - IPAE (24) 2225-7250

Rod. BR 040, Km 68 – Araras – Petrópolis/RJ – CEP: 25725-650

MINAS GERAIS:

AMC – Associação Mineira Central:

COLÉGIO ADVENTISTA DE BELO HORIZONTE - CABH (31) 3441-7151

R. Aveiro, 367 - São Francisco - Belo Horizonte/MG – CEP: 31255-060

ESCOLA ADVENTISTA DE CONCÓRDIA - EAC (31) 3444-8168

R. Beberibe, 222 – Concórdia - Belo Horizonte/MG – CEP: 31110-730

ESCOLA ADVENTISTA DA PAMPULHA - EAP(31) 3499-2500

Rua Carlos Sá, 121 - Santa Amélia - Belo Horizonte/MG – CEP: 31550-200

ESCOLA ADVENTISTA DE BURITIS (31) 99234-0005

Rua Rubens Caporali Ribeiro, 721 – Buritis - Belo Horizonte/MG – CEP: 30575-867

ESCOLA ADVENTISTA DE CONTAGEM – EACON (31) 9292-0030

Avenida José Faria da Rocha, 3185 – Eldorado – Contagem/MG – CEP: 32310-210

AML – Associação Mineira Leste:

COLÉGIO ADVENTISTA DE IPATINGA – CADI (31) 3821-2420/ 3822-5557
R. Ouro Preto, 283 – Centro – Ipatinga/MG – CEP: 35160-020

COLÉGIO ADVENTISTA DE IPATINGA - CADI Jr. (31) 3823-9277
R. Uberlândia, 245 - Centro – Ipatinga – CEP: 35160-021

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DR. OTTO KEPPKE – CEAOK (33) 3221-2250
Av. Brasil, 3612 – Centro - Governador Valadares/MG – CEP: 35010-070

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DR. OTTO KEPPKE - CEAOK Jr. (33) 3021-362
R. Benjamim Constant, 660 – Centro - Governador Valadares/MG – CEP: 35010-060

COLÉGIO ADVENTISTA DE TEÓFILO OTONI – CATO (33) 3522-4869 / 3523-5570/ 99118-0971

Av. Adib Cadah, 385 - Olga Prates Correia - Teófilo Otoni/MG – CEP: 39803-025

AMS – Associação Mineira Sul:

ESCOLA ADVENTISTA DE ANDRADAS – EAA (35) 3731-6868
R. Francisco Augusto Rosseti, 100 - Vila Buzato – Andradas/MG – CEP: 37795-000

COLÉGIO ADVENTISTA DE VARGINHA – CAV (35) 3212-2222 / 3212-4224
R. Mário Morães, 220/ R. João Urbano de Figueiredo 201 - Parque Boa Vista – Varginha/MG
– CEP: 37014-580/ 37014-510

COLÉGIO ADVENTISTA DE JUIZ DE FORA – CAJF (32) 3232-4834
R. Prof. Inácio Werneck, 119 - Dom Bosco - Juiz de Fora/MG – CEP: 36025-360

COLÉGIO ADVENTISTA DE POUSO ALEGRE – CAPOAL (35) 3421-7615
R. Silvano Brandão, 358 – Centro - Pouso Alegre/MG – CEP: 37550-199

MMN – Missão Mineira Norte:

ESCOLA ADVENTISTA DE MONTES CLAROS - EAMOC (38) 3221-0877
Rua Francisco Coutinho, 982, Esquina com Rua Honorato Campos, 980 - Augusta Mota -
Montes Claros/MG – CEP: 39403-219

COLÉGIO ADVENTISTA DE UBERLÂNDIA – CAU (34) 3216-2088
R. Jorge Martins Pinto, 739 - Santa Mônica – Uberlândia/MG – CEP: 38408-230

MMO – Missão Mineira Oeste:

ESCOLA ADVENTISTA DE UBERABA – EAU (34) 3338-7595/ 3336-7060
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 130 - Vila Olímpica – Uberaba/MG – CEP: 38065-320

FADMINAS

COLÉGIO ADVENTISTA DE MINAS GERAIS (35) 3829-3612
Estação Ferroviária de Ityrapuan - Caixa Postal 144 - Zona Rural - Lavras/MG – CEP: 37209-899

FACULDADES INTEGRADAS ADVENTISTAS DE MINAS GERAIS (35) 3829-3912
Rua Joaquim Gomes Guerra, 590 - "Nossa Senhora do Líbano" – Lavras/MG – CEP: 37203-700

RIO DE JANEIRO:

ARS – Associação Rio Sul:

COLÉGIO ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE - CACG (21) 3198-4100/ 3198-4120
R. Baicuru, 95 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ CEP: 23045-040

COLÉGIO ADVENTISTA DE JACAREPAGUÁ - CAJ (21) 3877-5100/ 3877-5144
R. Luiz Beltrão, 1583 - Praça Seca - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21321-230

COLÉGIO ADVENTISTA DE NOVA IGUAÇU - COANIG (21) 3488-2911/ 3488-3406
R. Luiz de Camões, 615. Qd. 7, Lt 15 - Bairro da Luz - Rio de Janeiro/RJ CEP: 26255-570

ESCOLA ADVENTISTA DE JARDIM METRÓPOLE - EAJAM (21) 2751-3000/2757-9474/98121-7086
R. Visconde de Inhaúma, Qd 120, Lt 20 - Jardim Metr pole - S o Jo o de Meriti/RJ – CEP: 25.575-300

ESCOLA ADVENTISTA DE NOVA IGUAÇU – EANIG (21) 2668-1641/ 2667-4070/ 98121-7079
R. Presidente Sodre, 257 – Centro - Nova Iguaçu – CEP: 26215-180

COLÉGIO ADVENTISTA DE PADRE MIGUEL - CAPAM (21) 3159-4795/ 3649-8993/ 98121-7148
Est.do Realengo, 365 - Padre Miguel - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21715-331

COLÉGIO ADVENTISTA DE ITAGUAÍ – CAIT (21) 4118-0458
Rua Manoel de Abreu, Qd: B Lt: 14 – Itaguaí - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23815-430

ESCOLA ADVENTISTA DE M SICA – EAM (21) 21461791/ 96561-5865
Rua Baicuru, 44 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23045-040

3.17. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante ser  pass vel de desclassifica o.

3.18. D vidas ou informa oes t cnicas dever o ser esclarecidas com a organiza o atrav s do e-mail: contato@missaomulher.org.br

4. REGRAS ESPEC FICAS DO DESAFIO VIRTUAL

4.1. A idade m nima   a de 15 anos completos at  31/12/2023 para percursos menores (3 km) e 18 anos para os maiores (a partir de 10km).

4.2. A prova escolhida poder  ser realizada de uma s  vez ou em etapas, a escolher, sendo que a conclus o final dever  ser em at  6 dias (29/10 a 03/11/2023).

4.3. Local: O atleta poder  realizar o seu percurso no local que julgar mais adequado e seguro para a sua realiza o, como preferir, em uma esteira (ou bicicleta ergom trica) ou em casa ou na rua.

4.4. Tipo de percurso: corrida estacion ria, corrida ambiente interno, bicicleta na rua/pista, bicicleta ergom trica, quintal, terrenos variados, ou na rua (a sua escolha). Obs.: Aten o com m veis, tapetes, degraus, curvas acentuadas, altimetria, etc.

4.5. Tipo de terreno: Calçada, quintal, piso, carpete, estrada de chão, asfalto, pista, academia, variado;

4.6. Hidratação: mantenha-se hidratado durante a prova com o auxílio de sua família, ou caso faça na rua, leve consigo mochila ou cinto de hidratação;

4.7. O atleta deverá registrar o seu resultado em tempo de sua prova na página oficial do evento.

4.8. O número de peito de todos os atletas será divulgado no site do evento após o encerramento das inscrições, no dia 23/10/2023. O número não oferece aferição de tempo, mas servirá como identificação do atleta no sistema de resultados.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições em todas as modalidades estarão disponíveis a partir do dia 11 de maio de 2023 no site www.desafiosuperacao.com e se encerram no dia 08 de agosto para as opções de kit diamante, ouro e prata, e no dia 23 de outubro para a opção de kit bronze.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO E VALORES

Ao se inscrever no DESAFIO VIRTUAL SUPERAÇÃO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA estará ativando a sua participação, conforme descrito neste regulamento.

6.1. Os Lotes de inscrição individual serão compostos pelos KITS DIAMANTE, OURO, PRATA E BRONZE, para as modalidades CORRIDA, CAMINHADA, CICLISMO e DUATHLON, conforme a descrição a seguir:

6.1.1. CORRIDA ou CAMINHADA:

- **KIT DIAMANTE** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 camiseta e 01 medalha = **R\$75,00**
- **KIT OURO** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 camiseta = **R\$55,00**
- **KIT PRATA** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 medalha = **R\$35,00**
- **KIT BRONZE** contempla: número de peito on-line* e certificado on-line = **R\$20,00**

6.1.2. CICLISMO ou DUATHLON:

- **KIT DIAMANTE** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 camiseta e 01 medalha = **R\$125,00**

- **KIT OURO** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 camiseta = **R\$110,00**
- **KIT PRATA** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 medalha = **R\$40,00**
- **KIT BRONZE** contempla: número de peito on-line* e certificado on-line = **R\$20,00**

* O número de peito será figurativo, ou seja, não terá validade para aferição de tempo, e, sim, como identificação do atleta para validação do seu tempo.

6.2. A disponibilidade de KITS estará sujeita ao estoque até o prazo estabelecido neste edital.

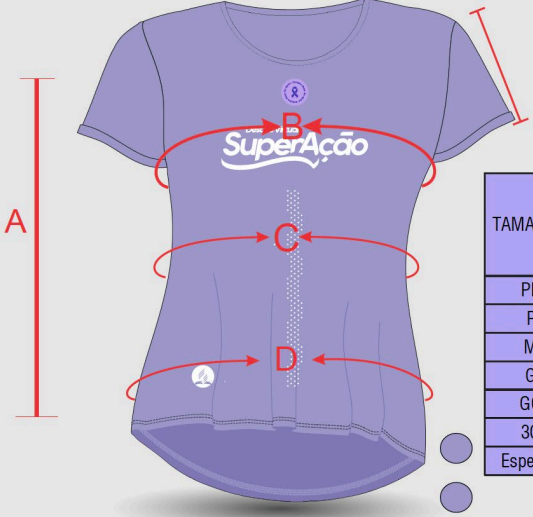
6.3. Todo participante regularmente inscrito no DESAFIO SUPERAÇÃO terá direito a um KIT exclusivo, **conforme a escolha própria no ato da inscrição.**

6.4. A medalha será de um mesmo modelo para todas as modalidades, **em um layout exclusivo e que se complementar com o layout de 2024.**

6.5. A camiseta será oferecida nos modelos feminino e masculino, com modelagem diferenciada para a modalidade ciclismo (também nas opções feminina e masculina). **A camiseta para a modalidade duathlon será a mesma da modalidade ciclismo.**

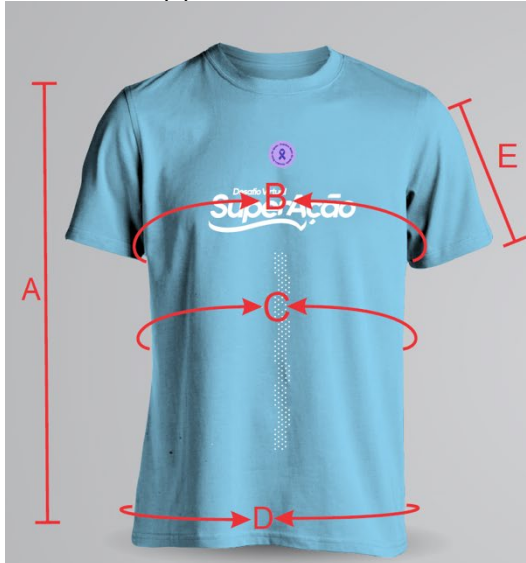
6.4.1. Para as modalidades corrida e caminhada, a camiseta terá as seguintes medidas:

Feminina (*)



TAMANHO	A	A	B	C	D	E
	ALTURA COSTA	ALTURA FRENTE	BUSTO	CINTURA MEIO	CINTURA QUADRIL	MANGA
	CM	CM	CM	CM	CM	CM
PP	66	62	41	43	47	13
P	69	64	43	45	50	13
M	72	66	47	49	55	14
G	73	68	52	53	58	16
GG	74	68	57	59	64	17
3G	75	69	63	66	70	20
Especial	76	71	69	72	76	22

Masculina (*)



TAMANHO	A	B	C	D	E
	ALTURA	BUSTO	CINTURA MEIO	CINTURA QUADRIL	MANGA
	CM	CM	CM	CM	CM
PP	64	46	46	46	20
P	69	49	49	49	21
M	73	50	50	50	23
G	74	55	55	55	23
GG	77	56	56	56	24
3G	77	59	59	59	26
Especial	79	68	68	68	24

*as medidas podem variar entre 1 a 3 cm.

6.4.2. Para as modalidades ciclismo e duathlon, seguem as medidas:



CAMISETA BASIC MASCULINA

	PP	P	M	G	GG	XG
A	46	49	52	55	58	61
B	54	57	60	63	66	69

CAMISETA BASIC FEMININA

	PP	P	M	G	GG	XG
A	39	42	45	48	51	54
B	48	51	54	57	60	63

6.5. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição (se essa for a opção de KIT confirmada). **Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta.**

7. INSCRIÇÕES, VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. As inscrições para o DESAFIO VIRTUAL poderão ser realizadas de acordo com os valores definidos para pagamento: no CARTÃO DE CRÉDITO, diretamente no site do evento. Não serão **não serão aceitos pagamentos fora do período de inscrição oficial.**

7.2. Será disponibilizado desconto especial para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003. Para solicitar o desconto, enviar e-mail para contato@missaomulher.org.br

8. PASSO A PASSO PARA PARTICIPAR

PASSO 01 – Inscreva-se, inserindo seus dados no site www.desafiosuperacao.com;

PASSO 02 – Escolha a sua modalidade e o seu kit;

PASSO 03 – Realize o seu pagamento;

PASSO 04 – Consulte o seu número de peito no site do evento (a partir de 23 de outubro);

PASSO 05 – Participe da Largada On-line (29 de outubro às 7h).

PASSO 06 – Realize seu percurso utilizando algum app de corrida ou relógio GPS ou outro marcador;

PASSO 07 – Valide seu tempo clicando na página do evento, no link Registro de Tempo e inserindo seus dados e o seu tempo total da prova (29/10 a 03/11);

PASSO 08 – Verifique o ranking oficial (08/11);

PASSO 09 – Confirme o seu Certificado Digital no site do evento e imprima, se desejar (08/11).

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um desafio virtual com as MODALIDADES: corrida, caminhada, ciclismo e duathlon, com opções diferentes de percursos para cada uma delas.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste DESAFIO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

6. Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento.

7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.